



PORTARIA Nº 102/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** o deferimento de folgas compensatórias à Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, em regime de acumulação pela 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, de acordo com a portaria nº 182/2024 – CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir à Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, em regime de acumulação pela 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no dia 29 de maio de 2024.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 27 de maio de 2024.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI